



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4313/GR/UFFS/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Constitui Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Protocolo de Emergências Psiquiátricas da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do Protocolo de Emergências Psiquiátricas da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º O GT terá o prazo até 26 de Março de 2026 para finalizar os trabalhos e encaminhar o Protocolo de Emergências Psiquiátricas para tramitar nas devidas instâncias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor